

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): 1) Dragagem A. M. Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha (areia e argila). Esmeraldas/MG, Processo nº 281/2021, DNPM/Nº 832.417/2003 e 831.408/2008, Classe 3. 2) C.A.C. Empreendimentos Imobiliários S/A, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários (areia), Esmeraldas/MG, Processo nº 289/2021, DNPM/Nº 831.067/2002 e 834.047/2006, Classe 3. 3) Órica Brasil Ltda., fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fôsforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Itatiaiuçu/MG, Processo nº 293/2021, Classe 3. 4) AVW Construtora Ltda., interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; estação de tratamento de esgoto sanitário, Sabará/MG, Processo nº 314/2021, Classe 2. 5) Pedrosa Orsini Auditores Independentes, estação de tratamento de esgoto sanitário, Ouro Preto/MG, Processo nº 319/2021, Classe 2. 6) Sete Industrial Ltda., serviço galvanotécnico; jateamento e pintura, Sete Lagoas/MG, Processo nº 324/2021, Classe 3. 7) Reciclagem Interlagos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 343/2021, Classe 3. 8) Samarco Mineração S.A., reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Mariana e Ouro Preto/MG, Processo nº 342/2021, DNPM/Nº 933.382/2010, Classe 2.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

20 1438183 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS RAS: 1) D. R. Extração e Comércio de Areia Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Leopoldina/MG, PA nº 5405/2020, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. (a) Leonardo Sorbliny Schuchter. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

20 1437946 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malarid

RETIFICAÇÃO

DECISÕES estabelecidas pela 142ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata - publicado pela URC ZM em 28/11/2020, pág. 70 do IOF. Item 7-2 - São José Energia S.A, mudança de titularidade em 05/01/2021 - PA -05050000214/19. Onde se lê: São José Energia S/A. Leia-se: Jequeri Energia S/A.

(a) Laio Verbeno Sathler- Supervisor Regional URFBIO Mata.

20 1438156 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo: 05226/2015, Empreendedor: Marco Antônio Teixeira, Município: Formiga Status: Indeferido, Portaria: 00016/2021. *Processo: 05606/2015, Empreendedor: José Guerra de Faria, Município Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00017/2021. *Processo: 09020/2015, Empreendedor: Grande Hotel Itaúna Ltda, 12437/2015, Município: Itaúna, Status: Indeferido, Portaria: 00018/2021. *Processo: 12437/2015, Empreendedor: Heleno Vilela Lima - ME, Município: Conceição do Pará, Status: Indeferido, Portaria: 00019/2021. *Processo: 16830/2015, Empreendedor: Lucimar Perpétua Zironi Abreu, Município: Capitólio, Status: Indeferido, Portaria: 00020/2021. *Processo: 13846/2015, Empreendedor: Robson Epifânio Soares, Município: Carmo do Cajuru, Status: Indeferido, Portaria: 00021/2021. *Processo: 19856/2015, Empreendedor: Fábio das Graças Oliveira Braga, Município: Dolores do Itaúna Status: Indeferido, Portaria: 00022/2021. *Processo: 20190/2015, Empreendedor: Daniel Luiz Vieira, Município: Iguatama, Status: Indeferido, Portaria: 00023/2021. *Processo: 21123/2015, Empreendedor: Moisés de Sá Ribeiro, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00024/2021. *Processo: 23304/2015, Empreendedor: Franco Engenharia e Empreendimentos Ltda, Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 00025/2021. *Processo: 24359/2015, Empreendedor: Adilson Teodoro de Faria, Município: Pimenta, Status: Indeferido, Portaria: 00026/2021. *Processo: 26603/2015, Empreendedor: Antônio de Assis Nascimento, Município: Pimenta, Status: Indeferido, Portaria: 00027/2021. *Processo: 33056/2015, Empreendedor: Construtora Emcasa Ltda, Município: Pará de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00028/2021. *Processo: 43161/2020, Empreendedor: Zenga Extração Mineral Ltda, Município: Bom Despacho, Status: Indeferido, Portaria: 00029/2021. *Processo: 06365/2011, Empreendedor: Concessionária Nascente das Gerais, Município: Formiga, Status: Indeferido, Portaria: 00030/2021. *Processo: 05766/2015, Empreendedor: Vicente de Paulo Silva, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00031/2021. *Processo: 08740/2015, Empreendedor: Joaquim Raimundo Maia - ME, Município: São José da Varginha, Status: Indeferido, Portaria: 00032/2021. *Processo: 15832/2015, Empreendedor: Jorge Militão Teixeira, Município: Arcos, Status: Indeferido, Portaria: 00033/2021. *Processo: 17535/2015, Empreendedor: Adalberto Dacanal, Município: Medeiros, Status: Indeferido, Portaria: 00034/2021. *Processo: 28353/2015 Empreendedor: Drumont Fernandes de Oliveira, Município: São Sebastião do Oeste, Status: Indeferido, Portaria: 00035/2021. *Processo: 46995/2016, Empreendedor: Antônio Baltazar Silva, Município: Piumhi, Status: Indeferido, Portaria: 00036/2021. *Processo: 06352/2015, Empreendedor: Luzz Agropecuária Ltda, Município: Luz, Status: Indeferido, Portaria: 00037/2021. *Processo: 23785/2017, Empreendedor: Neirivaldo Carlos Cordeiro, Município: Pompéu, Status: Indeferido, Portaria: 00038/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438037 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGÁ Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03004/2018, Usuário: Indústria e Comércio de Aguardentes Menago Ltda-ME, Salinas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600392/2021. *Processo nº 04253/2018, Usuário: Dimas Tadeu Cruz, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600395/2021. *Processo nº 06493/2018, Usuário: LPJ Combustíveis Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600397/2021. *Processo nº 02107/2018, Usuário: Mineração Minas Bahia S.A., Grão Mogol, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600399/2021. *Processo nº 03191/2018, Usuário: João de Deus Pereira dos Santos, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº1600401/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ, ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438018 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGÁ Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 05065/2018, Usuário: Lenarge Transportes e Serviços Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300404/2021. *Processo nº 52589/2020, Usuário: Paulo Newton de Paiva Ferreira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300405/2021. *Processo nº 30545/2019, Usuário: Marcus Vinicius Xavier, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300421/2021. *Processo nº 29593/2019, Usuário: Paulo Roberto do Carmo, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300424/2021. *Processo nº 26587/2019, Usuário: Fernanda Cristina de Aquino Dias, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300425/2021. *Processo nº 25998/2019, Usuário: Anízio Vieira da Costa Neto, Casa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300426/2021. *Processo nº 25221/2019, Usuário: Alvaro Rosevelt Gonçalves, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300427/2021. *Processo nº 26868/2019, Usuário: Geraldo Rocha de Oliveira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300428/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGÁ Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 05065/2018, Usuário: Lenarge Transportes e Serviços Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300404/2021. *Processo nº 52589/2020, Usuário: Paulo Newton de Paiva Ferreira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300405/2021. *Processo nº 30545/2019, Usuário: Marcus Vinicius Xavier, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300421/2021. *Processo nº 29593/2019, Usuário: Paulo Roberto do Carmo, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300424/2021. *Processo nº 26587/2019, Usuário: Fernanda Cristina de Aquino Dias, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300425/2021. *Processo nº 25998/2019, Usuário: Anízio Vieira da Costa Neto, Casa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300426/2021. *Processo nº 25221/2019, Usuário: Alvaro Rosevelt Gonçalves, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300427/2021. *Processo nº 26868/2019, Usuário: Geraldo Rocha de Oliveira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1300428/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2021.

20 1438045 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGÁ Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 33821/2020, Usuário: Condomínio Solar dos Lagos, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200389/2021. *Processo nº 33884/2015, Usuário: Maurício Ronaldo Teixeira, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200429/2021. *Processo nº 06572/2016, Usuário: Lindolfo Barroso Lima, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1200430/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGÁ Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 20 de Janeiro de 2021.

20 1437970 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº 01582 publicada dia 13/04/2018. Outorgada: Rio Branco Alimentos S.A., CNPJ: 05.017.780/0004-49. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 05:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Visconde do Rio Branco - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438110 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00899 publicada dia 16/06/2020, que indeferiu o processo nº 42183 de 05/07/2019. Requerente: Ricardo Kazuo Yamamoto. CPF: 947.075.611-87. Motivo: Princípio da autotutela. Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1437970 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº 01582 publicada dia 13/04/2018. Outorgada: Rio Branco Alimentos S.A., CNPJ: 05.017.780/0004-49. Onde se lê: Finalidade: Tempo de captação de 05:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Finalidade: Tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Visconde do Rio Branco - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438110 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00899 publicada dia 16/06/2020, que indeferiu o processo nº 42183 de 05/07/2019. Requerente: Ricardo Kazuo Yamamoto. CPF: 947.075.611-87. Motivo: Princípio da autotutela. Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438110 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00899 publicada dia 16/06/2020, que indeferiu o processo nº 42183 de 05/07/2019. Requerente: Ricardo Kazuo Yamamoto. CPF: 947.075.611-87. Motivo: Princípio da autotutela. Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438110 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00899 publicada dia 16/06/2020, que indeferiu o processo nº 42183 de 05/07/2019. Requerente: Ricardo Kazuo Yamamoto. CPF: 947.075.611-87. Motivo: Princípio da autotutela. Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438110 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 00899 publicada dia 16/06/2020, que indeferiu o processo nº 42183 de 05/07/2019. Requerente: Ricardo Kazuo Yamamoto. CPF: 947.075.611-87. Motivo: Princípio da autotutela. Município: Paracatu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM, ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021.

20 1438110 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Sérgio Lourenço do Vale, MASP 752.847-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Rafael Divino de Vasconcelos
Subsecretário de Gestão de Pessoas em exercício

20 1437955 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.291, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADODEEDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, Resolvem:

Art. 1º - Fica anulado o reposicionamento, nos termos do artigo 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, da servidora AIDA AFONSO ACRUX SOARES, masp 326705-1, adm. 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº 9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 7 de agosto de 2015, tendo em vista acerto na vida funcional.

Art. 2º - Para a anulação do reposicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

20 1438019 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.289, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora lotada no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, Resolvem:

Art. 1º - Fica retificado o reposicionamento, nos termos do artigo 37, caput e § 2º da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº 9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 7 de agosto de 2015, na parte a que se refere a servidora identificada no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional da servidora.

Art. 2º - Para a retificação do posicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Nome do Servidor	MaSP	Adm	SRE	Carreira	Situação Anterior (31/05/2015)		Reposicionamento Em 01/06/2015 Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Mônica Pullig Granato	8810483	2	Juiz de Fora	PEB	T2	E	I	A

Leia-se:

Nome do Servidor	MaSP	Adm	SRE	Carreira	Situação Anterior (31/05/2015)		Reposicionamento Em 01/06/2015 Lei nº 21.710/2015	
					Nível	Grau	Nível	Grau
Mônica Pullig Granato	8810483	2	Juiz de Fora	PEB	T2	F	I	B

20 1438030 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.292, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre posicionamento, nos termos da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, da Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, e da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidoras lotadas no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cargo nas carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, no Decreto nº 44.141 de 27 de outubro de 2005, na Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, na Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012 e na Lei nº 21.710 de 30 de junho de 2015, Resolvem:

Art. 1º - Fica retificado o reposicionamento, nos termos do artigo 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, de servidoras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante da carreira de Professor de Educação Básica, pertencente ao Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, constante da Resolução Conjunta nº 9.400, de 3 de agosto de 2015, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 7 de agosto de 2015, na parte a que se refere as servidoras identificadas no Anexo Único desta Resolução, tendo em vista acerto na vida funcional.

Art. 2º - Para a retificação do posicionamento que trata esta Resolução foram considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação do servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2015.

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2021.
OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JULIA SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

Nome do servidor	Masp	Adm
------------------	------	-----